



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Lei nº4595 de 06 de novembro 2017

RESOLUÇÃO CMAS nº 13/2024 de 19 de dezembro de 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bragança Paulista/SP, no uso de suas atribuições e as que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 4595, de 06 de novembro de 2017;

Considerando a decisão adotada pelos Conselheiros em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 19 de dezembro de 2024 ;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as atualizações Anuais de 2025 do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2024.



Maria de Lourdes Diniz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Jorge Abrão Judar nº 02 – Jardim América – Bragança Paulista – CEP: 12.902-220

Tel.: (11) 4033 – 3289 / E-mail: cmasbrag@gmail.com

Página 1